



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02422 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2024

DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA).

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica decretado RECESSO ADMINISTRATIVO, nas repartições públicas municipais, na data de 28 de Março de 2024 (Quinta-feira).

Art. 2º - Excluem-se da condição de recesso no dia 28 de Março de 2024 (Quinta-Feira) os serviços de Coleta de Lixo, Serviços de Saúde e Segurança.

Parágrafo Primeiro - No dia 29 de Março de 2024 (Sexta-feira Santa) somente o Pronto Atendimento de Urgência e Emergência João Molitor Filho estará em funcionamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Março de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)